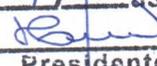




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 01 / 04 / 2025 às 19:31 horas  
  
Presidente



Processo REPL 646/2025 - Data 01/04/2025 - Hora 14:49:15  
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL À  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EUCLIDES  
FRANCO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM PATOS/PB.  
Remetente: DECILÂNIO CANDIDO DA SILVA ()

**SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL À  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA  
EUCLIDES FRANCO NO BAIRRO SÃO  
SEBASTIÃO EM PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de realizar a **Pavimentação Asfáltico da Rua Euclides Franco**, no Bairro São Sebastião em Patos/PB.

#### JUSTIFICATIVA

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população daquela localidade e adjacências, uma vez que o fluxo de veículos e transeuntes tem aumentado significativamente e também por ser um importante logradouro na localidade.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 23 DE MARÇO DE 2025.**

  
DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA  
VEREADOR AUTOR